

ANEXO 5A

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO PARA STARTUP ORIGINÁRIA DA UNB

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Nome da Instituição

CEO e/ou representante legal

Área de competência / Áreas de atuação

E-mail para contato

Telefone para contato

Área física pretendida para ocupação, conforme área(s) disponível(is) para a IR na Oferta Pública

Descrição da Instituição

A instituição deve descrever seu público-alvo e modelo de atuação, explicitando quais tipos de ineditismo ou novidade serão trazidos para o mercado ou sociedade.

INTEGRAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Origem a partir da UnB

A startup deve descrever de que maneira se originou na UnB. Deve ser anexada alguma forma de comprovação da origem da startup (resultados de pesquisa publicados relacionados à tecnologia/negócio da startup, sendo um dos coautores sócio da empresa; OU comprovação de presença de servidor da UnB em quadro societário da empresa OU comprovação de que um dos sócios possuía vínculo com a UnB, no prazo máximo de até 18 meses antes do momento de constituição da empresa).

Modelos de Inovação (Market Pull e Technology Push)

EQUIPE

Currículo resumido da equipe e do(s) principal(is) pesquisador(es) da IR.

METAS ANUAIS

A startup deve explicitar os principais resultados que pretende alcançar e descrever quais ações serão desenvolvidas junto à UnB para a realização dessas metas.

INVESTIMENTO

A startup deve definir que tipo de investimentos serão realizados junto à UnB anualmente, tais como:

Contratação de estagiários e bolsistas com vínculo ativo com UnB

Aquisição de materiais de consumo ou equipamentos para laboratórios da UnB

Contratação de serviços técnicos especializados

Apoio a eventos de inovação

Outras modalidades (especificar)

Para startups originárias da UnB, devem ser previstos investimentos anuais junto à UnB SOMENTE a partir do terceiro ano de permanência no PCTec/UnB.

FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA

A startup deve selecionar uma das opções a seguir, conforme faturamento do último ano. Caso a startup ainda não possua um ano de funcionamento, realizar estimativa de faturamento.

a. Até R\$ 360 mil

b. Entre R\$ 360.000,01 e R\$ 4 milhões

c. De R\$ 4.000.000,01 a R\$ 300 milhões

d. Acima de R\$ 300 milhões

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critério de avaliação	Seção do Plano de Ação e Investimento em que deve constar a informação	Nota	Peso
Comprovação de origem na UnB	Seção 2.1 do Plano de Ação e Investimento	Eliminatória, caso a IR não	N/A

		apresente comprovação	
Clareza e adequação das metas anuais	Seção 4 do Plano de Ação e Investimento	de 1 a 5, sendo: 1 = pouca interação; 5 = alta interação	5
Proposta de investimento da Startup (será avaliado o nível de investimento proposto de acordo com tamanho da empresa e área ocupada*)	Seção 5 do Plano de Ação e Investimento	de 1 a 5, sendo: 1 = pouco investimento; 5 = alto investimento	5
Maior Potencial de Interação com a UnB (será avaliado número de projetos de P&D em colaboração com a UnB, número de pesquisadores da UnB envolvidos em projetos da instituição proponente, participação em programas de incubação e aceleração da UnB)	Seção 3	1 a 5 , sendo 1 = baixo potencial; 5 = alto potencial	5
Nota final:		(Nota 1 × peso 1 + nota 2 × peso 2)/10	

*Exige-se que a startup realize, no mínimo, os seguintes aportes financeiros anuais baseados no porte da empresa e proporcionais ao valor da cessão de uso oneroso pretendido, conforme tabelas a seguir:

Formas de atuação empresarial	Aporte financeiro anual mínimo
Microempresa (EIRELI ou MEI)	25% do valor pago a título de cessão de uso
Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP)	50% do valor da cessão de uso
Empresa de Médio Porte	75% do valor da cessão de uso
Empresa de Grande Porte	200% do valor da cessão de uso

Classificação**	Faturamento anual
Microempresa	Até R\$ 360 mil;
Pequena Empresa	De R\$ 360.000,01 a R\$ 4 milhões
Média Empresa	De R\$ 4.000.000,01 a R\$ 300 milhões
Grande Empresa	Acima de 300 milhões

** De acordo com a classificação do BNDES, conforme quadro anterior.

As notas do nível de investimento serão calculadas conforme quadro a seguir:

Proposta de investimento da Startup	Critério
Nota 1	Mínimo anual exigido de investimento
Nota 2	Acima de 1,5 vezes o mínimo anual exigido
Nota 3	Acima de 2 vezes o mínimo anual exigido
Nota 4	Acima de 2,5 vezes o mínimo anual exigido
Nota 5	Acima de 3 vezes o mínimo anual exigido

TERMO DE COMPROMISSO

O representante legal da instituição declara a veracidade das informações presentes neste Plano e o comprometimento em executar as ações e os investimentos aqui descritos, sob pena de cometer infração administrativa e sofrer as sanções previstas no Termo de Contrato de Cessão de Uso de Imóvel e no Edital PCTec/UnB 1/2024.

Brasília, de de

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO